

EDITAL PROCSEL N.º 53/2017

REALIZA A DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 04/2017, de 26 de abril de 2017, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 2º semestre da FAE Centro Universitário.
- **Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
 - II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
 - III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
 - V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- §1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/vestibular, em Área do Candidato → Digitar CPF e data de nascimento → clicar em Iniciar Matrícula.
- **§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro Prédio I, de 29 de junho a 04 de julho de 2017, os seguintes documentos:
 - I. 01 (uma) foto 3x4;
 - II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 27 de julho de 2017);
 - III. Carteira de Identidade (documento original);
 - IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
 - V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - b) do Título de Eleitor;



- do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.
- §3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.
- §4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.
- §5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro RNE caso não possua o Registro Geral RG.
- **§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.
- §7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 27 de julho de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.
- §8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.
- §9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- **§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017,
 2º semestre.
- **Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 29 de junho de 2017.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO



CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

	1037950	BRUNO KOSLOSKI DE SOUZA
	1038067	DANIELLE PADILHA REYNAUD
	1038041	DANILO HENRIQUE ALVES TAVARES
	1038063	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA
	1038058	EDUARDA MAKIV GIMENES
	1037979	FABIO TRENTIN APARECIDO
	1038084	HELENA DOMINONI DA SILVA GOMES
	1038103	HELENA JAQUELINE CAMARGO QUEIROZ
	1037964	ISABELLA DE ROCCO ANGELO
	1038059	JACKSON MATHEUS PEREIRA DE MEDEIRO
	1038061	JAMILI HRYCYNA DA SILVA
	1037975	LARISSA CARDOSO CASSI
	1038044	LARISSA LAROLINE DA SILVA ALMEIDA
	1037976	PATRICIA FERNANDA MATOS AMARAL
	1038040	RAFAELLA CRISTINA DA SILVA BRITTO
	1038036	ROMANA HOFFMANN FROST
	1037958	THAIS ALINE CORDEIRO